

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 976 • terça-feira, 12 de Julho de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 256, DE 05 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

#### NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nomes, cargos, funções e classificação constantes do Anexo I, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2014, de 25 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 5 de novembro de 2014, para provimento de cargos efetivos da carreira Saúde Pública do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

#### PORTARIA "P" Nº 256, DE 05 DE JULHO DE 2016 NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Gestor de Serviços de Saúde - Administração

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8421	JESSICA NATALY DA CUNHA BARROS	1º

Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Função: Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico de Segurança no Trabalho.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7667	FERNANDO MANOEL BARBOSA GALHARTE	1º

Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Função: Técnico de Radiologia

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10073	MARILZA SALOMÃO	7º

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I - Atendimento e Recepção

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10153	ANALICE PAULA DE SOUSA CAMPELO	9º



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 976 • terça-feira, 12 de Julho de 2016



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 016/2016.

Processo: 3.301/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a APRAC - Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá, inscrita no CNPJ nº 06.354.266/0001-19.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública.

Valor Global: R\$ 352.519,58 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré-escolar - PNAEP.

24.92.12.366.0103.2603 - Alimentação Escolar - CRECHE PNAC.

24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Valter Paula de Andrade - APRAC - Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 017/2016.

Processo: 3.301/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a ATRAT - Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho, inscrita no CNPJ nº 02.165.327/0001-49.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública.

Valor Global: R\$ 120.906,43 (cento e vinte mil, novecentos e seis reais e quarenta e três centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré-escolar - PNAEP.

24.92.12.366.0103.2603 - Alimentação Escolar - CRECHE PNAC.

24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Marizete da Conceição Vasconcelos - ATRAT - Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II.

### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 018/2016.

Processo: 3.301/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Corumbá, Ladário e Região, inscrita no CNPJ nº 201.689.574/0001-49.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública.

Valor Global: R\$ 226.797,39 (duzentos e vinte seis mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.365.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré-escolar - PNAEP.

24.92.12.366.0103.2603 - Alimentação Escolar - CRECHE PNAC.

24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Francisco Expedito da Silva - Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Corumbá, Ladário e Região.

### Extrato do Contrato Administrativo nº 16/2016 - Aquisição de sacolão de alimentos para atender ao Programa Social Povo das Águas- edição 2016 - PROCESSO Nº 10.958/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016.

Partes: Município de Corumbá/MS e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA- ME inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: Aquisição de sacolão de alimentos para atender o Programa Social Povo das Águas- edição 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Vigência: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00-Secretaria Municipal de Governo

27.10- Secretaria Municipal de Governo

27.10.08.244.0103.4029- PROCIDADÃO-Corumbá Povo das Águas

33.90.32.00- Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Marcio Aparecido Cavasana da Silva-Secretário Municipal de Governoe Daruichi Castro Ibrahim - SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA- ME

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 011/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento hospitalar (abaixador de língua, água destilada 5 litros, agulha descartável, álcool 70% frasco, algodão hidrófilo, almofolia de plástico, ataduras, cânula de traqueostomia, cateter intravenoso, colar cervical c/ apoio mentoniano plástico/espuma, clorexidina tópica, fio de nylon, seringa descartável, solução de manitol, scalp, kit teste de gravidez, sonda nasogastrica, cinta elástica com velcro e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 011/2016 - Processo Administrativo nº 50.203/2014 em favor da(s) empresa(s):

1) DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, 2) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 3) INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.309.302/0001-99, 4) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38, 5) PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, 06) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, 07) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.202.744/0001-92, 08) MB TEXTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.894.372/0001-09, 09) CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, 10) RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, 11) HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.712.351/0001-13, 12) MISSNER & MISSNER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.225.411/0001-73, 13) FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.397.874/0001-56, 14) MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34, 15) FRESENIUS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, 16) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, 17) OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.118 de 04/03/2016 pág. 29, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 888 de 04/03/2016 pág. 01/02, Diário Oficial da União -Ed. nº 43 de 04/03/2016 pág. 205/206 e Jornal Correio do Estado do dia 04/03/2016 pág.4.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2016.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 054/2016

ORGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e van, motorista e combustível para atender as equipes esportivas da FUNEC. A Fundação de Esportes de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 054/2016 - Processo Administrativo nº 2.506/2016 em favor da empresa: POSTO PAULISTA PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.383.858/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.199 de 06/07/2016 pág.91/92 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 970 de 06/07/2016 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Elvécio Zequetto - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 04/2016 - SEGESP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	2
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3



**PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria nº 256, de 05 de julho de 2016, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

Profissional de Serviços de Saúde - Gestor de Serviços de Saúde - Administração; Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Radiologia; Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico de Segurança no Trabalho e Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde I - Atendimento e Recepção.

**Rotina:** RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será **no dia 26 de julho de 2016 (terça-feira), às 06h40min**, na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Antônio Maria Coelho, nº 794, Bairro Centro, conforme cronograma anexo.

**2. Da posse e entrega dos documentos:**

2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia **27 de julho de 2016 (quarta-feira), das 8h30 às 10h00 horas**, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2014**);
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 25.07.2014);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- l) duas fotos 3x4, recente;
- m) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

n) declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

o) declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

p) declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);

q) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

2.3 A posse dos candidatos será no dia **01 de agosto de 2016 (segunda-feira), das 8h30 às 10h00**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

**CORUMBÁ/MS, 11 DE JULHO DE 2016.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I - EDITAL Nº 04/2016 - SEGESP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

Data 26/07/2016 (Terça-feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Antônio Maria Coelho, nº 794, Bairro Centro.
Horário: 06h40min
Candidatos:
JESSICA NATALY DA CUNHA BARROS
FERNANDO MANOEL BARBOSA GALHARTE
ANALICE PAULA DE SOUSA CAMPELO
MARILZA SALOMÃO

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
Recurso Nº 09 de 05 de Julho de 2016.

Recorrente: GM **JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA** - MAT. 3428  
Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.

Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 186/2016  
GM **JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA** - MAT. 3445  
Presidente da Comissão  
Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
Recurso Nº 10 de 05 de Julho de 2016.

Recorrente: GM **ALCIDES GALHARTE NETO** - MAT. 3425  
Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.





Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 11 de 05 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM WALDINEI FERREIRA **SEIZER** - MAT. 3555  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 12 de 05 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA** - MAT. 3443  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 13 de 05 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 14 de 06 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM ÉZIO APARECIDO DE **ALBUQUERQUE** - MAT. 3426  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 15 de 06 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **MIGUEL SOARES** - MAT. 1700  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 16 de 06 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **AMADEU JÚNIOR SILVA DE JESUS** - MAT. 3528  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 17 de 06 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **EDELSON DA SILVA GOMES** - MAT. 3552  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 18 de 06 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM DIRCILIENE **AMORIM** - MAT. 3599  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 19 de 07 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **OSWALDO JULIÃO VIDAL MONTEIRO** - MAT. 3442  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 20 de 07 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **ADRIANO MENDES SALES** - MAT. 3407  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 21 de 08 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO** - MAT. 3606  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na



promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 22 de 08 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM MARIO MÁRCIO MARTINS DE **PAIVA** - MAT. 3610  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 23 de 08 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **WEBER ISAAC DA LUZ** - MAT. 3435  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 24 de 08 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM JOSÉ **MARCONDES OLIVEIRA CRUZ** - MAT. 3435  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 08 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 25 de 11 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **EDNILDA SANTOS SCHLZE** - MAT. 3554  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 26 de 11 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM JORGE HORÁCIO **MIDON** - MAT. 3415  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445

Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 27 de 11 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **RAMÃO GONÇALVES** - MAT. 3945  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 28 de 11 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM MARTIMINIANO DA SILVA **RIBEIRO** - MAT. 3851  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 29 de 11 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **EUDIMAR LEMOEL TEIXEIRA BARRETO** - MAT. 3430  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 30 de 11 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **STÉFANO BARBOSA RODRIGUES** - MAT. 3451  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

**EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Recurso Nº 31 de 11 de Julho de 2016.  
 Recorrente: GM **DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS** - MAT. 3553  
 Objeto: Recurso, para exercício do contraditório e a ampla defesa, contestando a exclusão do nome no edital dos concorrentes à promoção, a contagem dos pontos e do conceito obtido no boletim de avaliação de desempenho e a preterição na promoção. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso em tela.  
 Corumbá - MS, 11 de Julho de 2016.  
 Assinam: JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES** - GM 2ª CAT  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 186/2016  
 GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - MAT. 3445  
 Presidente da Comissão  
 Portaria Nº 01 De 05/03/2015

